

Ofício nº 659/2007 – GG/PE

Recife, 07 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Doutor GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA
DD Ministro de Estado da Cultura
Brasília – DF

Assunto: Patrimônio Imaterial


Senhor Ministro,

Sabe Vossa Excelência da diversidade e da riqueza cultural dos folguedos populares de Pernambuco, parte integrante da história do Estado e legítima representação da criatividade dos pernambucanos. Preservá-los, fomentá-los e difundir-los tem sido uma diretriz permanente de nosso Governo, em ação liderada pelo Secretário Estadual de Cultura, Ariano Suassuna.

Tal ação, sem dúvida, ganha consistência e envergadura quando apoiada por iniciativas do Governo Federal. É nesse sentido, Senhor Ministro, que solicito abertura de procedimentos, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), para que o caboclinho, o cavalo marinho, o maracatu nação e o maracatu rural – tradicionais folguedos populares de Pernambuco – tenham registro no Livro das Formas de Expressão do Patrimônio Imaterial. A honraria já foi concedida ao frevo e contribui, decisivamente, para a sua preservação como marco da dança popular pernambucana e brasileira.

A aceitação das quatro candidaturas implicará amplo trabalho sobre esses bens culturais, em variados campos disciplinares, importante tarefa de conhecimento e reconhecimento, a qual, por si só, já representa um importante passo de preservação. A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), instituição do Governo do Estado, está pronta para colaborar com o IPHAN nas diversas etapas do trabalho.

Para uma melhor compreensão dos bens candidatos a Expressão do Patrimônio Imaterial, segue em anexo breve resumo de cada um desses folguedos populares, ponto de partida para a pesquisa aprofundada do IPHAN que, por justiça e com o imprescindível apoio de Vossa





GOVERNO DE
Pernambuco

Gabinete do Governador
Palácio do Campo das Princesas – Praça da República s/n
50.010-040 Recife/PE
Telefone: (81) 3181-2100/ Fax: (81) 3181-2322

Excelência, juntará, ao frevo, o caboclinho, o cavalo marinho, o maracatu rural e o maracatu nação – como juntos eles sempre estiveram e estão nas festas de rua dos pernambucanos.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador de Pernambuco

Original no
processo n^o
01450.010231/2008-51.
Em: 17.10.2014
Diego Simas

